



PORTARIA N. 002/2021-NUPEMEC-PRES

Suspende o expediente presencial para os servidores do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

○ **PRESIDENTE DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as Portarias Conjuntas n. 428, de 13 de julho de 2020, 625, de 18 de setembro de 2020, e 89, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria suspende o expediente presencial para os servidores em atividade presencial na sala do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC, situada no Anexo Desembargador Antônio Arruda, no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em razão do processo de sanitização do ambiente de trabalho da referida sala.

Art. 2º A suspensão do expediente presencial dar-se-á apenas e tão somente no dia **16/08/2021**, data do agendamento da desinfecção, podendo ser prorrogado conforme avaliação da Presidência do NUPEMEC.

Art. 3º As atividades atinentes à lotação serão realizadas por meio de trabalho remoto (*home office*).

Art. 4º O atendimento ao público será realizado por meio de balcões virtuais do [Google Meet](#) e do [Microsoft Teams](#), cujos links também estarão disponíveis na página do NUPEMEC, no sítio eletrônico do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, **16 de agosto de 2021.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA**
Presidente do NUPEMEC-TJMT